

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, em exercício, o Sr. Diego Ricardo Holler e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Marcos Antonio da Silva e a **WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA**, com endereço na Av. Cambacica, 520 Bairro Parque dos Rosedás, no município de Campinas, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.356.474/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por pelo Sr. Pedro de Oliveira Guimarães Leite, celebram o presente termo Aditivo 002/2025 ao contrato nº 237/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 03 (três) meses, a **partir de 03 de julho de 2025**.

Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 06 de junho de 2025.

Pelo Contratante:

Diego Ricardo Holler
Presidente em exercício

Marcos Antonio da Silva
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Pedro de Oliveira Guimarães
Leite

Testemunhas:

Marcus Vinicius Oliveira Silva
Gerente de Produtos de Software

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AV10BQ00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WATERMELON - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE** (CPF: 269.XXX.828-XX) em 10/06/2025 às 08:10:52
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 18/11/2024 - 10:59:00 e válido até 18/11/2025 - 10:59:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA** (CPF: 910.XXX.261-XX) em 10/06/2025 às 10:27:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:44 e válido até 26/04/2119 - 17:07:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 10/06/2025 às 16:14:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 10/06/2025 às 17:29:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 155.XXX.989-XX) em 12/06/2025 às 10:51:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:43 e válido até 26/04/2119 - 17:07:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMDUxNI81MThfMjAyMI9BVjEwQIEwMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000516/2022** e o código **AV10BQ00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.